

## ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27.09.2010

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dez, às dezoito horas e quarenta minutos, no Auditório da Unidade Sanitária, rua Itajaí, nº 51, Centro, realizou-se a centésima nonagésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **1.2** Aprovação das Atas das Assembleias do dia 26.04.10 e 08.11.04; **1.3** Entrega das atas dos dias 05.04.10, 26.07.10 e 17.07.06; **1.4** Indicação de quatro conselheiros para participar da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, a se realizar nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2010; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Discussão referente Política de Órtese e Prótese e Tratamento Fora de domicílio – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE – 30'; **2.2** Discussão e encaminhamento referente a mudança de endereço da Secretaria Executiva do CMS-Jlle, para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde e o local de realização das assembleias ordinárias e extraordinárias do CMS-Jlle - 10'; **2.3** Apresentação e Aprovação dos Pareceres das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde – Coordenadores - 20'; **2.4** Lei Orçamentária Anual (LOA) – Vilson Meier - 40'; **2.5** Apresentação do Relatório de Participação de três membros da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST, na Oficina de Planejamento com CERESTs Regionais, CIST Estadual/Municipal e Ministério Público do Trabalho, nos dias 22 e 23 de agosto de 2010, em Florianópolis - Josafá Távora- 5'; **2.6** Apresentação de Relatório de Participação no Seminário de Vacinas Anti-HIV, que aconteceu em Olinda- PE, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2010- Neusa Maria Alcântara - 5'; **3-ASSUNTOS DIVERSOS; 4- INFORMES GERAIS. A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 1.2** Aprovação das Atas das Assembleias do dia 26.04.10 e 08.11.04. **As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.4** Para participar na Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, apresentaram-se os conselheiros Nelson Renato Esteves e Bruna Heinz de Souza, do segmento profissionais de saúde, e Josafá Távora e José Martins do segmento usuários. **As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente considerou que a Plenária de Conselhos é um momento de articulação para se discutir ações do controle social. Informou também que, conforme deliberação da VIII Conferência Municipal de Saúde, no dia vinte e um de outubro será realizado, no Auditório da CIS/AMUNESC, o Seminário de Judicialização de Medicamentos e Procedimentos do SUS, em conjunto com a Sociedade Joinvilense de Medicina, Conselho Regional de Farmácia e a Ordem dos Advogados do Brasil. **2.1** Doutora Tamara, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, cumprimentou todos os presentes, e iniciou sua apresentação, conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** A Presidente expressou agradecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, que atendeu a uma solicitação do COMDE, fornecendo transporte a uma criança que faz tratamento no Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria. Conselheiro Mendes José Maulli questionou sobre o procedimento de solicitação de prótese quando o paciente é portador de deficiência mental. Doutora Tamara disse que o COMDE é um órgão consultivo, e a maioria dos pacientes com este tipo de deficiência tem um acompanhante, que é orientado sobre as Leis existentes, locais que ele pode procurar. Se houver demora no atendimento, é enviado ofício ao responsável, solicitando esclarecimentos. A Presidente questionou se existem verbas para este fim, pois muitos não conseguem sua prótese através da Secretaria. Doutora Tamara respondeu que em Joinville o paciente não consegue a prótese, o que o leva a recorrer ao Ministério Público. Disse que com este recurso, o paciente vai solicitar a prótese mais cara, mas se ele conseguisse, gratuitamente, mesmo a prótese mais barata, ele se daria por satisfeito, pois assim conseguiria seguir com sua vida, e com o tempo, juntar o dinheiro necessário para adquirir uma prótese de melhor qualidade. A Presidente sugeriu o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2.2** A Presidente informou aos conselheiros sobre a situação da mudança de endereço da Secretaria Executiva do CMS-Jlle, para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Araranguá, 397- América. Pontuou que a atual localização da Secretaria Executiva, na Rua Itajaí, está ferindo a Lei da acessibilidade, sendo que a situação já foi objeto de

cobrança por parte do COMDE. Informou que foi solicitado ao gestor um local central e com  
55 acessibilidade, mas a Secretaria pôs a disposição um espaço na sede. A Presidente solicitou a  
manifestação dos conselheiros referente a questão. Conselheiro Douglas Calheiros Machado  
perguntou se o tamanho da sala disponível na SMS é menor em comparação com a atual. A  
Presidente disse que é até um pouco maior, porém, tem problemas com cheiro forte de mofo, além  
de ter pouca ventilação. Conselheiro Josafá Távora disse que esteve no local e, achou que a  
60 situação da sala é lamentável, não sendo compatível com o Conselho e, mesmo que sejam feitas  
melhorias na sala, ainda assim não serão atendidas as boas condições de trabalho. Conselheiro  
Euclides Paterno disse que acha que na SMS é melhor, até por causa da acessibilidade e, quanto a  
janelas, a sala atual da Secretaria Executiva também possui janelas apenas de um lado. Conselheiro  
José Martins expressou que o problema maior não é tanto a acessibilidade, mas a localização do  
65 prédio da SMS, que em sua opinião fica longe para conselheiros que moram em bairros afastados do  
centro. Conselheira Marli Lipinsky concordou, acrescentando que se fosse instalado um elevador no  
prédio da Rua Itajaí, resolveria o problema da acessibilidade, e a Secretaria do CMS poderia  
continuar funcionando lá, pois é um lugar central, além de a sala ser melhor. Conselheira Michele de  
Souza Andrade, representante da SMS, considerou que o espaço na sede da Secretaria era usado  
70 pelo setor de Regulação, onde todos trabalhavam de forma adequada, e não haviam reclamações  
por parte dos funcionários com relação ao local. Disse que a Ouvidoria está com o mesmo problema  
de acessibilidade e, está sendo transferida para o térreo, ficando junto com o Conselho. Disse que  
acha que a mudança será positiva, aproximando mais os conselheiros da Secretaria Municipal de  
Saúde, além de estar de acordo com a Lei de acessibilidade, por ser no térreo. Falou também que os  
75 conselheiros podem pegar um ônibus que sai do Terminal Central com ponto de parada em frente ao  
prédio da SMS, ou andar até a Rua Blumenau ou Doutor João Colin, o que representa praticamente  
a mesma distância de caminhada, entre o Terminal Central e o prédio da Rua Itajaí. Conselheiro  
Mário Bruckheimer disse que o último horário do ônibus que para em frente à SMS é às dezenove  
horas e cinquenta minutos, e muitos conselheiros não tem condições de andar longas distâncias.  
80 Conselheiro Josafá sugeriu que antes da mudança, fosse feito um estudo ergonômico, para se  
adequar o local para o funcionamento da Secretaria Executiva do CMS-Jlle. **A proposta foi  
aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente continuou dizendo que é preciso  
também decidir um local para serem feitas as assembleias do CMS-Jlle, se continuarão a ser feitas  
no Plenarinho da Câmara de Vereadores ou se poderiam passar a ser feitas no Auditório da SMS.  
85 Conselheiro Mendes José Maulli expressou que o CMS-Jlle é um órgão de extrema importância e,  
sendo a Câmara de Vereadores um espaço público, as reuniões poderiam continuar sendo feitas  
neste espaço. Conselheira Bruna Heinz de Souza expressou que não há porque as reuniões serem  
realizadas na Câmara de Vereadores, se a Secretaria Executiva estará funcionando na SMS, onde  
tem um Auditório, pois se as reuniões fossem feitas naquele espaço, facilitaria até para os  
90 funcionários da SMS participarem das reuniões. A Presidente propôs que as assembleias do CMS-  
Jlle continuassem a ser realizadas no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville. **A proposta  
foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.3 Conselheira Bruna, membro da  
Comissão de Assuntos Internos- CAI, passou a apresentar os Pareces da Comissão: "**Parecer nº 26  
DE 2010: Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente proposta  
95 de prorrogação do Convênio n. 3359/2005 (Aventureiro I). Considerando: - o ofício nº 036/10 da  
Secretaria Municipal de Saúde, o qual comunicava ao Conselho Municipal de Saúde o envio ao  
Ministério da Saúde de proposta de prorrogação de vigência do Convênio n. 3359/2005, Processo n.  
25000.189459/2005-97 (construção Aventureiro I) em 17/05/2010, e o encaminhamento do mesmo à  
Comissão de Assuntos Internos em Assembleia Ordinária de 28.06.10; - esclarecimentos prestados  
100 à Comissão pelo Senhor Agostinho Rosa, Coordenador do Setor de Convênios da Secretaria  
Municipal de Saúde referente à dúvidas relacionadas à necessidade de prorrogação; - que a obra  
está 99% concluída, segundo informações da Secretaria; - que o prazo de prorrogação solicitado  
pela Secretaria Municipal de Saúde é para a data de 23.12.2010; A Comissão de Assuntos Internos  
manifesta-se favorável à prorrogação.** O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros  
105 presentes. "**Parecer nº 27 DE 2010: Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de  
Saúde, referente ao Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário para a Unidade**

Industrial Jucemar Cesconeto. Considerando: - o ofício nº 424/2010 – GUPCAA (Gerência do Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário para a Unidade Industrial Jucemar Cesconeto, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos em Assembleia Ordinária de 26.07.10; - que as ações decorrentes desse Plano terão por finalidade promover a saúde da população prisional e contribuir para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que a acometem; - Portaria Intermunicipal nº 1777 de 9 de setembro de 2003, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas (no caso de Joinville, apenas masculina), bem como nas psiquiátricas; - que a Instituição foi vistoriada pela Vigilância Sanitária; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação do referido Plano.” **O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “Parecer nº 33 DE 2010:** Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a Programação do Plano de Ação da Vigilância em Saúde 2010/2011. Considerando: - o ofício circular nº 156/2010, da Gerência de Unidade em Vigilância em Saúde, de 05 de abril de 2010, o qual encaminhava cópia do Plano de Ação da Vigilância em Saúde 2010/2011, para avaliação e aprovação do Conselho; - que a comissão avaliou os itens apresentados no documento: prioridades, objetivos, ações prioritárias e resultados 2009; - os esclarecimentos dados pela Gerente da Vigilância em Saúde, Sra. Jeane Regina Vanzuiten Vieira; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação da Programação do Plano de Ação da Vigilância em Saúde 2010/2011.” **Manifestações:** Senhor Josué Leal Dias Junior perguntou se existe algum conselheiro ou grupo de conselheiros, responsável pelo acompanhamento da execução deste Plano. A Presidente disse que todos conselheiros são responsáveis pelo acompanhamento dos Planos, Resoluções e Ações aprovadas no Pleno. **O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “Parecer nº 34 DE 2010:** Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a credenciamento em Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Considerando: - o ofício nº 285/2010-GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava pleito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt para credenciamento em Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional- Enteral e Parenteral, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos do CMS-Jlle na Assembleia Geral Ordinária do dia 28.06.2010; A Comissão de Assuntos Internos manifesta-se favorável ao referido pleito, desde que o Hospital cumpra as exigências contidas no Relatório de Inspeção Sanitária.” **O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “Parecer nº 38 DE 2010:** Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente Edital de Credenciamento Universal para atendimento/ acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. Considerando: o ofício nº 457/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava para análise e apreciação do Conselho Municipal de Joinville o Edital de Credenciamento Universal para atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, a ser publicizado pela Secretaria Municipal de Saúde, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos- CAI; - Minuta do termo de credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde- SUS; - Portaria nº 1.635, de 12 de setembro de 2002, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a inclusão de procedimentos de acompanhamento de pacientes com deficiência mental, autismo e que necessitam de estimulação neuro sensorial; - as Deliberações nº 76 e 77/2010 da Comissão Intergestores Bipartite- CIB, que aprovaram os critérios de financiamento em conformidade com o manual de normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência mental e autismo e o manual de normas técnicas de reabilitação em deficiência mental e ou autismo, respectivamente; - o Parecer nº 147 de 17.06.2010, emitido pela Procuradoria Geral do Município; - que esses procedimentos foram publicados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Medicamentos do SUS- SIGTAP; A Comissão de Assuntos Internos manifesta-se favorável ao pleito.” **O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “Parecer nº 36 DE 2010:** Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a renovação de Convênio entre Secretaria Municipal de

- 160 Saúde e Associação Catarinense de Apoio Multiprofissional ao Portador de Necessidades Especiais-  
ACAMPE. Considerando: - o o ofício nº 394/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de  
Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava ao Conselho Municipal de  
Joinville proposta de renovação do Convênio nº 016/2005, que expirou em 15/06/2010, firmado entre  
a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Catarinense de Apoio Multiprofissional ao Portador  
165 de Necessidades Especiais- ACAMPE, com vigência de 60 (sessenta meses), cujo objeto será a  
cedência de 01 (uma) sala, localizada no imóvel locado como sede do Núcleo de Assistência Integral  
ao Paciente Especial- NAIPE, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos; -  
que esta parceria não envolve qualquer repasse de recursos financeiros a Instituição, limitando-se  
apenas a cedência do espaço físico para desenvolvimento das atividades de gerenciamento da  
170 ACAMPE; A Comissão de Assuntos Internos recomenda a aprovação do referido Convênio.” **O  
parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.4 Senhor Vilson Meier, gerente  
administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, cumprimentou todos os presente e,  
apresentou a Lei Orçamentária Anual- LOA de dois mil e onze, conforme anexo II desta ata.  
**Manifestações:** Conselheiro Leonardo Rosalvo Jucinsky, questionou sobre a falta de medicamentos  
175 na Unidade de Saúde do seu bairro, citando que nas farmácias que vendem medicamentos através  
do SUS, os medicamentos são vendidos a um preço alto. Senhor Vilson disse que essa questão não  
está ligada a LOA, mas a Secretaria fez uma licitação, e o laboratório informou que faltava matéria  
prima, o que causou a falta nas Unidades. Acrescentou que o SUS não autoriza farmácia nenhuma a  
vender medicamentos. Conselheiro Douglas Calheiros Machado completou que é uma vergonha o  
180 Ministério Público aprovar a venda de um medicamento comprado com dinheiro público, sendo esta  
uma medida inconstitucional. Conselheiro Josafá Távora perguntou sobre a verba para construção  
de um Pronto Atendimento em Pirabeiraba. Senhor Vilson disse que esse tipo de recurso vem  
através de Convênio. Cleia perguntou porque a verba do Participa SUS não é somada junto. Senhor  
Vilson disse que quem paga as despesas do Conselho, como coffe break, é o município, mas  
185 quando o Conselho recebe verba de outra Instituição, o recurso vai para outro bloco de gestão, e  
outra conta. **O encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças- COFIN foi aprovado  
pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.5 Conselheiro Josafá Távora, cumprimentou todos os  
presentes e, passou a apresentar o Relatório de participação na Oficina de Planejamento com  
CERESTs Regionais, CIST Estadual/Municipal e Ministério Público do Trabalho, conforme anexo III  
190 desta ata. Conselheiro Nelson Renato Esteves, também membro da CIST, esclareceu que o benzeno  
é um componente da gasolina, sendo que causa danos à saúde dos trabalhadores de postos de  
gasolina. Conselheiro Josafá falou que os projetos referente o assunto estão à disposição de todos  
que se interessarem. **INFORMES GERAIS:** 1) A Prefeitura Municipal de Joinville, juntamente com a  
Secretaria de Saúde, convida todos a participarem das ações em saúde, que acontecerão em todas  
195 as Unidades de Saúde da Família, no dia 28.09; 2) entrega da farmácia do Hospital Municipal São  
José, no dia 29.09; 3) Convite pra a IV Oficina da Organização da Rede de Atenção Psicossocial que  
tem como tema “ Gestão Participativa e Cogestão” Data: 27.09.10, das 8h30m às 17h30m, na Câmara de  
Vereadores de Joinville; 4) Convite para Seminário Nacional de Atenção Primária em Saúde e sobre as  
Relações Público x Privado no Sistema Único de Saúde, a ser realizado no período de dias 03 a 06 de  
200 novembro em Brasília – DF . Apresentou-se o conselheiro Douglas Calheiros Machado. A indicação foi  
aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 5) Convite para o Seminário: “Erros Evitáveis na  
Aplicação dos Recursos do SUS”, Dia 22 de Outubro de 2010 no Rio de Janeiro; 6) Ofício do  
excelentíssimo Senhor Carlito Merss, prefeito de Joinville, agradecendo o convite para participar desta  
205 assembleia, porém em virtude de compromissos assumidos anteriormente não poderá comparecer.  
Contudo, informa que o secretário da saúde, Dr. Tarcísio Crocomo, o representará; 7) Correspondência da  
Secretaria da Saúde, encaminhando para conhecimento do CMS-Jle, o Relatório da Etapa Municipal da I  
Conferência de Saúde Ambiental, realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2009; 8) Ofício nº 175/2010,  
encaminhando o posicionamento do Conselho Regional de Enfermagem de SC, acerca do Acolhimento  
com classificação de risco (Protocolo de Manchester); 9) Ofício nº 438/10, da Maternidade Darcy Vargas,  
encaminhando Relatório Mensal das Atividades Médicas, Técnicas, de Enfermagem e Administrativas,  
210 referente o mês de julho; 10) Ofício nº 093/10, da SMS, solicitando a indicação de dois conselheiros(as)  
(titular e suplente) para compor a Comissão de Atenção Psicossocial; 11) Ofício nº 219, da Comissão de



## Secretaria da Saúde



Assuntos Internos (CAI) encaminhando ao colegiado cópia do ofício nº 042/10, do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, referente estatística de atendimento à gestante. Nada mais havendo a tratar, a  
215 Presidente do CMS Cléia Aparecida Clemente Giosole deu por encerrada a centésima nonagésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Daiane Aparecida Tambosi, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Tomio Tomita, Izabel Cristina W. Arias, Douglas Calheiros Machado, Heloísa Walter de Oliveira, Ademar Marcelo Soares, Liamar Michelmann Laffin, Carlos José Serapião, Bruna Heinz de Souza, Sônia Mara Maçaneiro, Nelson Renato Esteves, Martha Maria Vieira de S. A. Artilheiro, Marlene de Souza Segundo, Jaime de Oliveira, Mário Bruckheimer, Antônio Carlos Fernandes Vieira, Romilda Ienzi, Luiza De Bastiani, Mendes José Maulli, Mara Beatriz Souza, Elenice de Fátima Corrêa Krüger, Mauren Bruckheimer, Marli Lipinski Wuff, Valdir Vieira Rebello, Nelson Antônio Souza, Mario Ivo Maiochi, Pedro Celestino da Silva Junior, Cléia Aparecida Clemente Giosele, Sílvia Mara da Costa Fischer, Otávio Budal Arins, Eulália Genuim, Carla Maria Neves Garcia, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Euclides Paterno, José Martins, José Declarindo dos Santos, Josafá Távora.**  
220  
225  
230